



Gabinete do(a) Vereador(a) Amantino Pereira Paiva

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** REQUER QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SOLICITANDO A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, PRÓXIMO A ANTIGA SKIPS NO CENTRO DE LINHARES.

Linhares, 2 de maio de 2022.

AMANTINO PEREIRA PAIVA, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

Que seja expedido ofício ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. João Cléber Bianchi solicitando a substituição da tampa do bueiro localizado à Rua Capitão José Maria próximo a antiga Skips no Centro.

Nosso gabinete foi procurado por moradores da região para informar que o referido bueiro encontra-se com a tampa quebrada, conforme foto em anexo. Na sexta feira dia 29/04/2022 houve um acidente com um pedestre. Diante disto, é extremamente necessário que o Poder Público proceda com a imediata colocação da tampa do bueiro, com o fito de evitar novos acidentes e resguardar a integridade física das pessoas que transitam nesta rua.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**VEREADOR(A) Amantino Pereira Paiva-MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Amantino Pereira Paiva** em **03/05/2022 14:16**

Checksum: **623EFA048ADE9940A0A80FEDE876C394124A321CD3C6C3D6B0EE92FC5141593C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

